

História e formação de professores em Mato Grosso do Sul: algumas interfaces

Márcia Rita Trindade Leite Malheiros

Texto elaborado inicialmente em dezembro de 1999, para a Disciplina Relação Escola, Estado e Sociedade na Realidade Brasileira, do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Católica Dom Bosco, sob a orientação do Prof. Dr. Fernando Casadei Salles.

Aluna do Programa de Mestrado em Educação da UCDB, turma de 1999. Professora e Coordenadora do Curso de Pedagogia da FIC-UNAES.
e-mail: leitem@terra.com.br

Resumo

Esta pesquisa investigou os Cursos de Formação de Professores, em nível médio, no estado de Mato Grosso do Sul, analisando suas interfaces, em cada momento histórico, chegando até o momento em que o Ministério da Educação determinou que a formação de professores, para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil, acontecesse, preferencialmente, em Curso Normal Superior. O levantamento de dados para a produção deste estudo baseou-se em trabalhos já produzidos acerca do tema e na análise de documentos disponíveis para tal intento.

Palavras-chave

Normal; história; educação; cotidiano.

Abstract

This research investigated data on the middle school level Teachers' Training Courses in the State of Mato Grosso do Sul, analyzing their interfaces in each historic moment, up to the moment when the Ministry of Education determined that the training of teachers, for the initial series of Fundamental Education should preferentially take place at the Pedagogy Course level. The data collection for the production of this study was based on texts already produced on the subject and in the analysis of documents available for this purpose.

Key words

Pedagogy; history; education; daily life.

*A gente tem que lutar para tornar possível o que ainda não é possível. Isso faz parte da tarefa histórica de redesenhar e reconstruir o mundo** (Paulo Freire, 1991).

Na busca de efetivar nossa tarefa histórica, investimos em produções que pudessem auxiliar o foco maior de nosso interesse como educadores, neste caso, a formação de professores.

Com base nesta ousada busca, nasceu o presente trabalho, no qual, tendo como objetivo final uma produção acerca dos cursos de Pedagogia, em Mato Grosso do Sul, buscamos reconstruir a trajetória histórica dos cursos de formação de professores (Curso Normal), desde o seu início até a atualidade.

Esta ousadia partiu da crença de que: *“(...) é importante resgatar a dimensão do cotidiano, uma vez que a vida cotidiana não está fora da história. Cotidiano e história se interpenetram e dessa forma, pode-se compreender que o conteúdo social presente nas atividades cotidianas não é arbitrário e que o cotidiano reflete e antecipa a história”* (Heller, in Caldeira, 1995, p. 7).

Assim, revendo o próprio cotidiano como educadora, partimos, em 1996, quando da elaboração de uma monografia para o Curso de Especialização, para a produção de trabalhos que visassem reconstruir a história dos cursos de Formação de Professores, principalmente, em Mato Grosso do Sul. A referida monografia suscitou o desejo de aprofundamento no tema, considerando a escassez de produções desta natureza, em nosso jovem estado.

O presente trabalho trata de resgatar, em linhas gerais, os Cursos de Formação de Professores por meio do Curso Normal do nível médio, analisando suas interfaces em cada momento histórico (dos jesuitas à década de 90).

Resgatar a história, buscando relações com a realidade, trata-se de tarefa árdua, por este motivo, foi encarada como ousadia, para uma pedagoga de formação situada na década de 80, em que se ocultavam essas relações por meio da crença de que apenas o domínio de métodos e técnicas de ensino poderiam garantir o sucesso profissional.

Encarar o fato de que se fazem necessárias as relações com a sociedade, para o desenvolvimento de uma prática que venha a contribuir com a reconstrução desta sociedade, em tempos de mudanças de paradigmas¹, leva-nos a buscar formas de entender esses novos paradigmas; e uma dessas buscas foi o Curso de Mestrado, momento em que o desafio se fez mais claro, pois percebemos toda a falha de nossa formação inicial. Somos resultado de tempos de mudanças; freqüentávamos o 2º ano do antigo curso primário, quando da implantação da Lei 5.692/71, que estatuiu a reforma do 1º e 2º graus.

Refletindo acerca de nossa formação, chegamos à conclusão de que era necessário resgatar alguns pontos da própria formação, para entender as contribuições que poderemos trazer aos nossos alunos de formação de professores.

Cientes da necessidade deste resgate, buscamos subsídios de análise, tendo como consideração a afirmação de Nóvoa

(1998), de que *“É na escola, dentro de sua profissão, que o professor vai descobrir o que fazer e como construir uma nova identidade”*. Isto significa tomar como referência não o estado, mas seus próprios colegas, a quem deve prestar contas. No momento em que as grandes utopias do passado se esgotaram, foi no espaço da escola que o professor pode reencontrar as pequenas utopias, que dão sentido à sua prática profissional.

Desta forma, tomando como referência as dificuldades que temos encontrado como professora de Didática, nas licenciaturas e Metodologia de Ensino, no Curso de Pedagogia, é que fomos buscar, na história, alguns subsídios para entender a trajetória dos cursos de formação de professores situada histórica e socialmente. O objetivo é o de entender suas interfaces e proceder a considerações acerca de nossa própria situação, vislumbrando, assim, contribuições para a efetivação de uma proposta consistente de formação de professores e que atenda aos anseios da sociedade atual.

Como já ressaltamos, as limitações, para levantar essa história, devem-se, em grande parte, à nossa própria formação, que poucos subsídios trouxe para proceder a uma análise com os olhos voltados para o contexto histórico e social. As dificuldades reportam-se ao fato de que, ao tentarmos uma reconstrução da história dos cursos de formação de professores em Mato Grosso do Sul, deparamo-nos com a escassez de material já produzido a este respeito, considerando que o estado é jovem e que não possui ainda uma tradição de pesquisa em

suas universidades ou outras instituições.

Historicamente, no Brasil, governantes e educadores manifestaram preocupação com a formação de professores, havendo inúmeras tentativas feitas no sentido de melhorar o Curso Normal. No entanto, como podemos constatar, ainda se continua buscando alternativas, visando à melhoria desse Curso e a mais nova tentativa trata de transformá-lo em Curso Normal Superior.

Para abordar os cursos de nível médio (2º Grau), Habilitação Magistério das Séries Iniciais do Primeiro Grau, antigo Curso Normal, fez-se necessária uma leitura dos registros disponíveis acerca do tema, a fim de que se pudesse traçar breve trajetória desses cursos, especialmente, em Mato Grosso do Sul, até chegar ao momento atual, como forma de desvelar a situação dos referidos cursos, principalmente, em Campo Grande.

Ao resgatar a história desse Curso, encontramos, em Manacorda (1989, p. 248), a afirmação de que a primeira Escola Normal foi criada no ano de 1774, como parte do projeto geral de instrução, pela imperatriz Maria Tereza, da Áustria.

No entanto, Reis Filho (1981, p. 128) apontou que a primeira instituição escolar com o nome de Escola Normal foi a criada em 1794, por proposta de Lakanal, instalada em Paris, no ano seguinte.

Pela bibliografia consultada, não foi possível confirmar exatamente as datas, presumimos que a França foi citada como a pioneira no que se refere à Formação de Professores, devido ao fato de que, segundo Barbosa (1992), no século XIX,

houve, neste país, grande investimento em alfabetização, espalhando-se centenas de Escolas Normais para formar o professor alfabetizador.

Acerca da formação de professores no Brasil, Brzezinski (1987, p. 22) afirmou:

“Em nosso país, durante dois séculos, o magistério oficial e público esteve a cargo da Companhia de Jesus, que difundia um ensino baseado na cultura européia, clássica, enciclopédica, refinada; com ordem, disciplina, rigor, autoridade. Era gratuito e seus professores eram bem remunerados tanto pela sociedade política – o governo português – como por parte da sociedade civil, aqui representada pela própria Companhia de Jesus, detentora de considerável riqueza acumulada durante seu período de dominação”.

Ainda em seus estudos, Brzezinski (1987) e Gonçalves (1991) constataram que, após a expulsão dos jesuítas, em 1759, pelo Marquês de Pombal, a estrutura de ensino entrou em decadência, pois a denominada “reforma pombalina” não criou estrutura nova, limitando-se apenas a prescrições gerais. Como consequência, veio a fragmentação do ensino e a deficiência na formação de professores que, a partir de 1774, passavam a ser nomeados por indicações de pessoas influentes, dentre elas, os bispos não jesuítas como professores para as “aulas régias”.

De acordo com Gonçalves (1991, p. 190), os professores das aulas régias se distinguiram dos demais, porque se mantinham isolados, *“sem vínculo entre si ou órgãos que exercessem sua agregação, totalmente diferentes, então dos jesuítas”*; os

quais mantinham coerência, ordenação e visão de conjunto de estudos.

Com a dificuldade de comunicação entre as Províncias e a Corte, e com todas as decisões tomadas em Portugal, a instrução pública, no início do século XIX, foi relegada a um patamar de muita precariedade no Brasil. As condições de trabalho dos professores eram péssimas. Estes profissionais eram nomeados pelo governo, tornavam-se proprietários vitalícios das “aulas régias”, ofereciam até filiais das mesmas a pessoas de sua confiança, porém, despreparadas, reforçando a presença de leigos na carreira do magistério, gerando, segundo Brzezinski (1987, p. 23), a baixa qualidade do ensino, o despreparo, a improvisação e a má remuneração.

Após a Independência do Brasil, no ano de 1822, o Estado assumiu nova organização, surgindo a necessidade da elaboração da Constituição. Como afirmou Gonçalves (1991, p. 19):

“(...) debates eclodiram em todos os lugares e sobre todos os assuntos dando ensejo a demonstrações de certa preocupação com a educação popular inspirada nos ideais da Revolução Francesa sinalizando para a universalização da instrução primária, extensiva também as mulheres”.

A Assembléia Constituinte de 1823 reconheceu a baixa remuneração dos professores como causa de inúmeros problemas, sendo o mais evidente a evasão de alunos, o que gerava muitas vagas nas escolas existentes. No entanto, nada fez para mudar esse quadro.

Romanelli (1988, p. 161) constatou

que a Constituição de 1824, outorgada após a dissolução da Assembléia e o abafamento de suas tendências liberais, dispunha apenas que a instrução primária seria gratuita a todos. Só com a Lei de 15 de outubro de 1827 é que veio a regulamentação desse dispositivo, determinando que, em todas as cidades, vilas e lugarejos, fossem criadas as “escolas de primeiras letras” e que os professores seriam, posteriormente, preparados nas próprias escolas. Enquanto isso, era empregado o método Bell & Lancaster, que consistia na divisão da classe em grupos de 10 alunos, cada grupo era dirigido por um aluno melhor ou menos ignorante; era o ensino mútuo que quase dispensava o professor e os alunos mutuamente se ensinavam.

Anos mais tarde, o governo reconheceu que a boa formação dos professores era de grande importância para o desenvolvimento da educação popular no país, instituindo, então, a criação de “escolas normais”, sob a responsabilidade das Províncias.

A primeira Escola Normal do Brasil foi criada em 1830, em Niterói. Romanelli (1988, p. 163) afirmou: “*que também foi a pioneira da América Latina a ter caráter público*”. Depois desta vieram a da Bahia e a de São Paulo, em 1846. Vale lembrar os registros de Reis Filho (1981, p. 128), a respeito da primeira escola normal paulista, que oferecia um curso de dois anos, só para homens e sob a regência de um só professor.

De 1889 a 1930, o Brasil passou por um período que Gonçalves (1991) denominou *estagnação educacional*: as escolas e a própria educação não se pautaram por

objetivos e conteúdos nacionais. Segundo Brzezinski (1987), o ensino profissionalizante era incipiente e sem planos comuns.

A década de 30, no Brasil, foi de confrontos ideológicos. Segundo Ghiraldelli (1990, p. 39), “*(...) entre 1930 e 1937, o Brasil viveu um dos períodos de maior radicalização política de sua história*”. As mudanças na estrutura econômica e política do país foram resultado desta fase, que, lentamente, iniciava sua introdução na fase de industrialização.

Gonçalves & Pimenta (1992, p. 30) afirmaram que “*até esta época, a estrutura de ensino no país não estava organizada com base em um sistema nacional. Cada estado mantinha os respectivos sistemas, sem articulação entre si*”, o que representa a “estagnação educacional” a que nos referimos anteriormente.

Com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 1930, o ministro Francisco Campos procurou estruturar o sistema de ensino nacional, baixando cinco decretos, em 1931, e um, em 1932, que ficaram conhecidos como “Reforma Francisco Campos”, a primeira organização da estrutura do ensino, em âmbito nacional. No entanto, Pimenta & Gonçalves (1992, p. 31) registraram que o ensino primário, o ensino normal e os demais ramos do ensino técnico não foram incluídos nesta organização.

Em 1932, mais um grupo se preocupou com a formação de professores, publicando o “*Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*”, no qual afirmavam que a preparação de professores primários era descuidada. Esse grupo foi denominado de liberal e, segundo Ghiraldelli (1990, p. 39),

seus integrantes (...) expressavam os desejos da construção de um país em bases urbano-industriais democráticas”.

É possível fazer-se tal constatação ao nos reportarmos a um trecho do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. (In: Ghiraldelli, 1990, p. 73): (...) *como se a função educacional, de todas as funções públicas a mais importante, fosse a única para cujo exercício não houvesse necessidade de qualquer preparação educacional*”.

A Escola Normal só foi regulamentada, nacionalmente, pela Lei Orgânica do Ensino Normal, de 02 de janeiro de 1946 (decreto – Lei n. 8530/46), que fazia parte do pacote de oito Decretos de reforma do Ministro Gustavo Capanema. Essa Escola, segundo Pimenta (1994, p. 96), *“cumprirá basicamente, a finalidade de preparar o professor para o ensino primário de então: seletivo e elitista”*, o que refletiu as contradições do sistema de ensino fundado nos princípios do populismo nacionalista do governo Vargas, reproduzindo a educação classista voltada para a preparação de lideranças.

Nessa Lei Orgânica, foi prevista a criação de “institutos de educação”, nos quais, além de cursos de formação de professores, existiam os “jardins de infância” e o curso primário, destinados à prática de ensino para os alunos-mestre. Pimenta (1994, p. 96) registrou ainda que:

“Nos institutos eram também ministrados cursos de especialização, destinados à preparação de professores para a educação primária, ensino complementar e ensino supletivo, desenho, arte e música, além de diretores, orien-

tadores e outros especialistas para a escola primária”.

Segundo os registros de Brzezinski (1987) e Pimenta (1994), os institutos de educação eram frequentados pela classe alta e incorporavam o discurso escolanovista da época, porém, não incorporavam as mudanças sociais, o que os deixou distantes da realidade do ensino primário que, a partir da década de 50, teve garantido o acesso de crianças das camadas populares.

Na década de 60, o Brasil encontrava-se em livre processo de industrialização, havendo grande expansão das escolas normais particulares, o que, segundo Pimenta (1994, p. 97), possibilitou o acesso de maiores segmentos da classe média a esse curso.

A Lei n. 4024/61, de Diretrizes e Bases da Educação, conforme constataram Gonçalves & Pimenta (1992, p. 102): (...) *“não alterou significativamente o Ensino Normal”*. A modificação que se pode assinalar foi quanto aos institutos de educação, que, além dos cursos previstos na legislação anterior, puderam também habilitar professores para atuar em escolas normais, conforme estabelecia o Parágrafo Único do art. 59: *“dentro das normas estabelecidas para os cursos pedagógicos das faculdades de filosofia, ciências e letras”*.

Em 1971, uma das alterações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), n. 5692, foi a transformação do Curso Normal em uma habilitação técnica e profissionalizante, mudando sua denominação para Habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau - HEM. Os antigos institutos de educação lentamente deixaram de

existir, restringindo a formação de professores para ministrar aulas no Curso Normal aos Cursos Superiores de Pedagogia.

Em coerência com os princípios da nova Lei Federal – formação integral do educando e preparação para o trabalho – o extinto Conselho Federal de Educação, por meio do Parecer n. 349/72, estabeleceu que *“(...) o currículo apresenta um Núcleo Comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte de formação especial, que representa o mínimo necessário à habilitação profissional”*, o que, segundo Gonçalves & Pimenta (1992, p. 106), *“já demonstra a dicotomia entre os dois elementos que deveriam ser indissociáveis”*, formação geral e específica.

Tal dicotomia perpassou na Lei n. 5692/71 e em toda a legislação que a regulamentou, apresentando predominância do caráter tecnicista, separando a formação geral da específica, como se a primeira não fosse elemento para fundamentar a outra.

Somente a nomenclatura do curso foi alterada, nada contribuindo para sua melhoria, ao contrário, agravou ainda mais uma situação que vem se arrastando no decorrer do tempo. Os cursos de Magistério foram ficando mais vazios a cada ano, salas sendo fechadas devido ao grande índice de evasão e à falta de professores qualificados para ministrar as disciplinas pedagógicas. No período noturno, a situação foi ainda mais grave, acrescida às dificuldades dos alunos que freqüentam as aulas nesse período.

A LDB n. 9394/96 vem, então, descharacterizando a finalidade dos Cursos de Magistério, quando previu em seus artigos

62 e 63 a formação de docentes para atuar no ensino básico, referindo-se aos Institutos de Educação Superiores, mas não definindo com clareza o que se pretendia com a formação de professores em nível médio.

A interpretação da legislação levou alguns estados, dentre eles, o de Mato Grosso do Sul, a optarem pela extinção dos Cursos de Magistério, para posterior implantação dos Institutos Superiores, porém, podemos constatar no texto da Lei que tais cursos ainda se mantêm *“como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental (art 62), sendo oferecidas em nível médio, na modalidade Normal”*.

Esta interpretação levou a um hiato na formação de professores para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, considerando a extinção dos cursos e a não regulamentação dos Institutos Superiores, que veio a acontecer somente por meio do Parecer n. 115/99 do Conselho Nacional de Educação (CNE), aprovado em 10/08/99, que trouxe um anteprojeto de Resolução dispondendo sobre os Institutos Superiores de Educação, transformando-se, a seguir, na resolução CP n. 1 de 30/09/99 e do Decreto Presidencial n. 3.276 de 6 de dezembro de 1999.

Esse Decreto veio engessar a formação de professores, vinculando-a aos Institutos Superiores de Educação, estabelecendo, em um primeiro momento, que a formação de professores, para atuarem na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, deveria ser efetuada *exclusivamente* em cursos normais superio-

res. Após inúmeras manifestações de entidades preocupadas com a formação de professores, universidades e faculdades, o termo *exclusivamente* foi substituído no texto do Decreto por *preferencialmente*, por meio do Decreto n. 3.554 de 7 de agosto de 2000.

Com relação à formação de docentes para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, o CNE instituiu Diretrizes em 29/10/99, que previam um curso com duração de quatro anos letivos, admitindo três anos para o caso de jornada diária em tempo integral, bem como a organização, pelas escolas de formação de professores, no exercício de sua autonomia, a definição das áreas de atuação dos docentes.

Desta forma, chegamos à virada do milênio sem a definição de uma política clara de formação de professores e, como podemos avaliar em uma análise dos documentos de que dispomos neste momento, cada instituição deve procurar abarcar o que mais lhe convém para a formação dos futuros profissionais para atuar na Educação Básica.

A inexistência de registros históricos acerca da Educação em Mato Grosso do Sul (MS) talvez ocorra pelo fato de ser um estado jovem e muitos documentos anteriores à época da Divisão terem ficado em Cuiabá, capital de Mato Grosso. Assim, a dificuldade em encontrar documentos originais na SEE/MS nos levou a buscar na pesquisa de Serra (1993), dados para desenvolver esta etapa do trabalho.

De acordo com esta pesquisadora, a Primeira Escola Normal da Província de

Mato Grosso foi criada no governo de José Antônio Pimenta, em 1837, por meio do 1º Regulamento para a Instrução Pública Primária, que não chegou a se concretizar, pois o professor Joaquim Felicíssimo de Almeida Louzada, contratado no ano seguinte, para se aperfeiçoar na Escola Normal de Instrução Primária de Niterói, com todas suas despesas pagas pela província, ao retornar a Cuiabá, devido ao seu grau de instrução, foi nomeado para o cargo de Secretário do Governo, em que permaneceu até se aposentar.

Embora o Brasil tenha sido o primeiro país, na América Latina, a reconhecer a necessidade da instrução pública e gratuita, esta não era a maior preocupação das províncias, tanto que, conforme Serra (1993), a Escola Normal Primária de Cuiabá foi instalada em janeiro de 1842 e extinta em novembro de 1844, pois faltavam alunos, professores e recursos financeiros para mantê-la.

Serra (1993, p. 31) afirmou que, após a guerra do Paraguai, "(...) o governo José Miranda da Silva Reis criou, em Cuiabá, uma Escola Normal, através da Lei n. 13, de 09 de junho de 1874, regulamentada pela Lei n. 6 de 03 de junho de 1875", que em seu artigo único aprovou o regulamento para a Escola Normal da capital da Província de Mato Grosso.

A escola funcionou até 1879, instalada em prédio próprio, atendendo também aos professores leigos, quando então foi criado o Lyceu Cuiabano, implantado em 1880, época em que foram aprovadas medidas administrativas voltadas para o

funcionamento da Escola Normal e para o provimento do cargo de professores. Davase, então, preferência à mulher para exercer o magistério, reforçando uma idéia que perdura até hoje de que o magistério é profissão para mulheres.

Devido à divulgação dos ideais republicanos, apesar da distância da Corte, a província de Mato Grosso também foi tomada por um clima de grande agitação nos anos que antecederam à Proclamação da República. Neste clima, em 1889, foi criado o Externato do Sexo Feminino, em Cuiabá, que preparava professoras para o magistério primário, desvinculando o Curso Normal do Lyceu Cuiabano.

Após a Proclamação da República, houve inúmeras desavenças políticas no estado, algumas alterações foram feitas na educação e a Escola Normal voltou a ser vinculada ao Lyceu, em 1890.

Foi durante o governo do Coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, em 1909, que a Escola Normal e todo o sistema de ensino no estado receberam maior atenção. Em 1910, foi criado um Curso Normal misto, na capital, anexo a um grupo escolar modelo, que servia como campo de estágio para os alunos do 2º e 3º anos. Esta reforma no ensino foi reflexo da ocorrida no estado de São Paulo, a partir das idéias de Caetano de Campos.

Com base no Decreto-lei n. 834, de 31 de janeiro de 1947, foram criadas as Escolas Normais Pedro Celestino, em Cuiabá, e Joaquim Murtinho, em Campo Grande. Essa última foi a primeira Escola Normal do sul do estado.

Este Decreto, além de criar as duas escolas, estabeleceu, em seu art. 3, normas para funcionamento, que refletiam a regulamentação feita pela reforma do Ministro Capanema, determinando: as Escolas Normais "Pedro Celestino" e "Joaquim Murtinho", de conformidade com a Lei Orgânica do Ensino Normal no país, ministrará o ensino em dois ciclos. O primeiro oferecerá o curso de regentes do ensino primário em quatro (4) anos, e o segundo, o curso de formação de professores primários, em três (3) anos.

Em 1963, no segundo governo de Fernando Corrêa da Costa, foi instalado em Cuiabá, o Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento do Magistério, com o objetivo de, segundo Serra (1993, p. 59), *"... atender aos professores leigos, que na época somavam 70% do contingente do magistério estadual"*.

Até a divisão do estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 1977, a Escola Normal em Mato Grosso passou por períodos em que era vinculada ao Lyceu Cuiabano, e outros em que era autônoma.

Na época da divisão do estado, em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o novo estado contava com trinta e um Cursos de Magistério, sendo que as Escolas Joaquim Murtinho, Lúcia Martins Coelho e Arlindo de Andrade Gomes ofereciam o curso em Campo Grande, a capital do estado recém-criado.

Após inúmeras divergências políticas, no terceiro governo do novo estado, período de 1980 a 1983, a Secretaria de Estado de Educação, no intuito de dinamizar os cursos de formação de professores,

desenvolveu o Projeto de Revitalização, com suporte financeiro do Ministério de Educação e Cultura e participação das Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso – FUCMT e da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – FUFMS, por meio dos professores dos Cursos de Pedagogia, que ministraram diversos cursos de atualização aos professores que atuavam nos Cursos de Magistério da Rede Estadual de Ensino.

Nessa oportunidade, em Mato Grosso do Sul, a exemplo do que acontecia no resto do país, foi discutida uma nova organização curricular para os cursos de Magistério, culminando com a elaboração de uma nova grade e de um guia curricular para o referido curso.

Algumas escolas de Campo Grande, que ofereciam o curso de magistério, após o término do Projeto, manifestaram vontade de se reestruturar. Assim, a Agência Estadual de Educação coordenou o trabalho de reestruturação do curso de Magistério nas escolas estaduais: Armando de Oliveira, Arlindo de Andrade Gomes, Joaquim Murtinho, Vespasiano Martins e Onze de Outubro. Esse trabalho culminou com a proposta de outra grade curricular para as cinco escolas.

Segundo Serra (1993, p. 69),

“Na justificativa que acompanhava a nova proposta de grade curricular, constava uma breve análise da grave situação dos Cursos de Magistério e as modificações que se pretendiam naquele momento. Considerando a elevada carga horária semanal, que ocasionava a evasão do aluno nos últimos tempos de aula, no noturno, a nova proposta

sugeriu que tais cursos fossem ampliados de três para quatro anos. Com isso, o curso seria oferecido com menos aulas nesse turno, evitando o problema dos alunos que saíam mais cedo para não perder os últimos ônibus coletivos.”

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, por meio do Parecer n. 497/85, aprovou uma Grade Curricular padrão, proposta pelas cinco escolas, que passou a ser utilizada em todos os Cursos de Magistério da Rede Estadual de Ensino.

Toda a discussão que eclodiu no país acerca da organização curricular dos Cursos de Magistério resultou na elaboração, pelo Ministério de Educação e Cultura, do projeto CEFAM (Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério). Este Projeto se propunha a formar professores para a pré-escola e recebia uma bolsa de estudos para se dedicar integralmente ao curso que seria oferecido em escolas que se tornariam uma espécie de “Centros de Excelência” para a formação de professores.

Em 1987, pelo Convênio n. 189, a SEE/MS e o MEC tentaram dar andamento à criação do CEFAM, em Mato Grosso do Sul, que além de oferecer cursos de Magistério de quatro anos de duração, formando professores para a Pré-Escola e Séries Iniciais do 1º Grau, propunha a criação de uma “escola de aplicação” para a realização dos estágios. O Projeto funcionou subsidiado pelo MEC até 1990, quando o novo governo federal não mais liberou as verbas que garantiam seu funcionamento.

Os CEFAM(s) que funcionavam no estado, em 07 (sete) escolas, no ano de 1996, eram projetos isolados, regulamentados pela

Resolução SED n. 1.132/96 de 08/10/96, que estabelecia diretrizes e normas para estruturação e funcionamento desses Centros, que tinham como objetivos, conforme o art. 2º da Resolução:

- I. oferecer a Educação Pré-Escolar, o Ensino de 1º Grau, 1º à 4ª séries, e a Habilitação Específica de 2º Grau, para o Magistério da Pré-Escola e do Ensino de 1º Grau, 1º à 4ª série;
- II. desenvolver estudos relativos às questões educacionais, com vistas à atualização técnica e científica;
- III. promover capacitação aos professores que atuam na Educação Pré-Escolar e no Ensino de 1º Grau, 1º à 4ª série do respectivo Centro, e aos professores do Curso de 2º Grau, Habilitação Específica de 2º Grau, para o Magistério da Pré-Escola e do Ensino de 1º Grau, 1º à 4ª série dos municípios jurisdicionados e outros.

A efetivação desses objetivos só seria possível se a proposta fosse realmente

“assumida” pelos profissionais nela envolvidos e se houvesse respaldo da comunidade e dos órgãos oficiais, caso contrário, o CEFAM/MS tornar-se-ia mais uma proposta pedagógica sem ressonância, engrossando a lista dos professores. A proposta, segundo afirmou Serra (1993), foi assumida pelos professores nela envolvidos, porém, com a Lei 9.394/96, o governo do estado, pela Secretaria Estadual de Educação, decretou a extinção gradativa dos Cursos de Magistério. Os que permaneceram ainda hoje são fruto da luta de professores envolvidos na qualidade da formação de professores.

De acordo com dados da Coordenadoria de Estatística da Secretaria de Educação/MS, a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul possuía, em 1996, 83 (oitenta e três) cursos de Magistério, dos quais 9 (nove) eram oferecidos em Campo Grande.

A situação em Campo Grande, no início de 1999, pode ser verificada no quadro abaixo:

	ESCOLA	SITUAÇÃO ATUAL
1	Arlindo de Andrade Gomes	4º ano diurno
2	Vespasiano Martins	desativado em 1999
3	Arthur de Vasconcelos	2º, 3º e 4º anos noturno
4	Amando de Oliveira	desativado em 1999
5	Joaquim Murtinho	3º e 4º anos diurno
6	26 de Agosto	3º e 4º anos noturno
7	Waldemir Barros	2º, 3º e 4º anos noturno
8	11 de Outubro	3º e 4º anos noturno
9	Consuelo Muller	3º ano noturno

Com os dados levantados nesta investigação, baseados na pesquisa de Serra e dos levantamentos realizados no início de 1999, é possível afirmar que surgem novas perspectivas para o aprofundamento do tema e concretização de nossa proposta de reconstruir a trajetória dos cursos de formação de professores para a educação, por meio dos cursos de Pedagogia oferecidos nas Instituições de Ensino Superior.

Em uma primeira análise, restrita aos cursos de magistério, podemos constatar que, assim como na própria história da educação brasileira, a formação de professores vem incorporando os discursos pedagógicos de cada época e estagnando-se no sentido de que não consegue acompanhar os avanços sociais das últimas

décadas. Como afirmou Teixeira (1976), *“o velho vício da duplicidade mantém-nos, por vezes, no estado de descuidado enleio, com que escamoteamos a nós próprios a verdadeira realidade”*.

Desvelar a realidade da formação do professor nos Cursos de Pedagogia, em Campo Grande, torna-se então nosso objeto de análise, com base nas informações levantadas para a realização deste trabalho, instigadas por nosso interesse acerca do tema, bem como pela própria experiência que temos vivenciado cotidianamente.

Nota

¹Segundo Khun (1998), para ser aceita como novo paradigma, uma teoria deve parecer melhor que suas competidoras, mas não precisa explicar todos os fatos com os quais pode ser confrontada.

Referências bibliográficas

- BARBOSA, José Juvêncio. *Alfabetização e leitura*. São Paulo : Cortez, 1992.
- BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Documento Introdutório. Versão Preliminar, 1995.
- _____. Lei n. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, 1996.
- _____. *Parecer n. 115/99 do Conselho Nacional de Educação*. [on line]. [citado em 24 08 99]. Disponível na Internet: www.mec.gov.br
- _____. Decreto n. 3.276, de 6 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, n. 233, 6 dez. 1999.
- BRZEZINSKI, Iria. *A formação do professor para o início de escolarização*. Goiânia : UCG/SE, 1987.
- CALDEIRA, Ana Maria Siqueira. A apropriação e construção do saber docente e prática cotidiana. In: *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, Cortez, n. 95, p. 5-12, nov. 1995.
- GHIRALDELI JÚNIOR, Paulo. *História da Educação*. São Paulo : Cortez, 1990.
- GONÇALVES, Carlos Luiz; PIMENTA, Selma Garrido. *Revendo o ensino de 2º grau*.

- propondo a formação de professores. São Paulo: Cortez, 1992.
- KHUN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. Trad. de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira 5. ed. São Paulo : Perspectiva, 1998.
- MALHEIROS, Márcia Rita T. L. *Percorrendo os cursos de magistério noturno de Campo Grande-MS e desvelando o pensamento dos professores de Didática*. Campo Grande-MS, 1996. Monografia (Especialização em Formação Docente para o Ensino Superior) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- MANACORDA, Mario Aligheiro. *História da Educação: da antigüidade aos nossos dias*. Trad. Gaetano Lo Monaco. São Paulo : Cortez, 1989.
- MATO GROSSO DO SUL, Secretaria de Estado de Educação. *Documento básico: direção colegiada e gerenciamento escolar da rede estadual*. Campo Grande : SED, n. 2, 1992.
- _____. *Diretrizes curriculares para o magistério de 2º grau*: Estágio Supervisionado. Campo Grande-MS, 1993.
- _____. Projeto *“Ensino de 2º Grau Qualidade e Cidadania”*. Campo Grande-MS, 1995.
- _____. Matrícula inicial por curso de 2º grau em MS. Coordenadoria de Estatística. Campo Grande : SED/MS, 1996.
- NÓVOA, António. Em busca de novas utopias. In: *Escola Agora* [on line]. São Paulo, 1998 [citado em 21 04 98]. Disponível na Internet: <http://eu.ansp.br/~seedusp/bpag7.html>
- OSÓRIO, Antônio C. do N.; RUSSI, Doralice dos S.; GONÇALVES, Maria Elizabete. Caracterização e avaliação do ensino de 2º Grau: análise das incongruências na preparação não profissionalizante e profissionalizante para o trabalho no 2º grau da rede de Ensino Estadual de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 1991, 395 p. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- PIMENTA, Selma Garrido. Formação de professores no Brasil em nível de 2º grau. In: SEMINÁRIO SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA. *Anais*.. Brasília : MEC/UNESCO, 1994.
- REIS FILHO, Casemiro. *A educação e a ilusão liberal*. São Paulo : Cortez, 1981.
- ROMANELLI, Otaíza. *História da educação no Brasil (1930-1973)*. Petrópolis : Vozes, 1978.
- SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Mª Bousquet; COSTA, Vanda Mª Ribeiro. *Tempos de Capanema*. São Paulo : Paz e Terra / EDUSP, 1984.
- SERRA, Maria Luiza de Almeida. *Projeto CEFAM: tentativa de modernização do curso de formação de professores em Mato Grosso do Sul – 1983/1992*. Campo Grande, 1993, 297 p. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- TEIXEIRA, Anísio. Valores proclamados e valores emergentes nas instituições escolares brasileiras. In: *Educação no Brasil*. Brasília : MEC. Ministério da educação e Cultura, 1976.